

**EDITAL 02/2024 (VIGENTE NO PERÍODO DE 07/11/2024 a 28/02/2025)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL  
NOTA 4 – CAPES**

A Universidade do Vale do Paraíba, por meio do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PPGPLUR), torna público o edital do Processo Seletivo para o ingresso em 2025, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

**I. INSCRIÇÕES: DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025**

As inscrições para o processo seletivo devem ser efetivadas pelo *website*:

<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/inscricao-pgplur>

O preenchimento do formulário de inscrição é obrigatório. A responsabilidade/obrigação do envio de documentos válidos é do(a) candidato(a), podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

**II. INFORMAÇÕES GERAIS**

As vagas são abertas pelo Programa, de acordo com a disponibilidade de orientação do(a)s professore(a)s e em consonância com as respectivas linhas de pesquisa:

1. Planejamento, políticas públicas e estruturação do espaço urbano e regional (PPEE);
2. Planejamento, população e desenvolvimento socioambiental (PPDS);
3. Planejamento, espaço e cultura (PEC).

O(a)s candidato(a)s admitido(a)s nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão orientado(a)s somente pelo(a)s professore(a)s doutore(a)s listado(a)s a seguir:

| Docentes                        | Linhas de Pesquisa | Lattes  | Vagas para orientação no Mestrado | Vagas para orientação no Doutorado |
|---------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| Adriane Aparecida M. de Souza   | PPEE               | <a href="http://lattes.cnpq.br/4811577759329677">http://lattes.cnpq.br/4811577759329677</a> | 1                                 | 1                                  |
| Bruno Peregrina Puga            | PPEE/PPDS          | <a href="http://lattes.cnpq.br/3658728948997801">http://lattes.cnpq.br/3658728948997801</a> | 1                                 | 1                                  |
| Cilene Gomes                    | PPEE/PEC           | <a href="http://lattes.cnpq.br/4907904919744128">http://lattes.cnpq.br/4907904919744128</a> | 1                                 | 1                                  |
| Elizabeth Mayumy Kobayashi      | PEC                | <a href="http://lattes.cnpq.br/3349823397472000">http://lattes.cnpq.br/3349823397472000</a> | 1                                 | 1                                  |
| Fabiana Felix do Amaral e Silva | PPEE/PEC           | <a href="http://lattes.cnpq.br/9584609707431515">http://lattes.cnpq.br/9584609707431515</a> | 1                                 | 1                                  |
| Lidiane Maria Maciel            | PEC                | <a href="http://lattes.cnpq.br/8346883006355481">http://lattes.cnpq.br/8346883006355481</a> | 1                                 | 1                                  |
| Luiz Carlos Andrade de Aquino   | PEC                | <a href="http://lattes.cnpq.br/5332080606830233">http://lattes.cnpq.br/5332080606830233</a> | 1                                 | 1                                  |
| Maria Angélica Toniolo          | PPDS               | <a href="http://lattes.cnpq.br/1967561388391201">http://lattes.cnpq.br/1967561388391201</a> | 1                                 | 1                                  |
| Maria Aparecida C. R. Papali    | PEC                | <a href="http://lattes.cnpq.br/2818832208578259">http://lattes.cnpq.br/2818832208578259</a> | 1                                 | 1                                  |
| Mário Valério Filho             | PPDS               | <a href="http://lattes.cnpq.br/7495379046463838">http://lattes.cnpq.br/7495379046463838</a> | 1                                 | 1                                  |
| Nathan David Vogt               | PPDS               | <a href="http://lattes.cnpq.br/0958881162000385">http://lattes.cnpq.br/0958881162000385</a> | 1                                 | 1                                  |
| Pedro Ribeiro Moreira Neto      | PPEE/PEC           | <a href="http://lattes.cnpq.br/7406478621328602">http://lattes.cnpq.br/7406478621328602</a> | 1                                 | 1                                  |
| Rodolfo Moreda Mendes           | PPDS               | <a href="http://lattes.cnpq.br/6687470301502285">http://lattes.cnpq.br/6687470301502285</a> | 1                                 | 1                                  |
| Sandra M. Fonseca da Costa      | PPEE/PPDS          | <a href="http://lattes.cnpq.br/4480639361832564">http://lattes.cnpq.br/4480639361832564</a> | 1                                 | 1                                  |
| Viviana Mendes Lima             | PPEE               | <a href="http://lattes.cnpq.br/1711383409586419">http://lattes.cnpq.br/1711383409586419</a> | 1                                 | 1                                  |

As orientações serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do(a)s docentes.

Para informações adicionais sobre a abrangência dos tópicos explorados pelo(a)s docentes/pesquisadore(a)s do PPGPLUR, bem como suas preferências temáticas e linhas de pesquisa, visite nossa página:

<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-e-doutorado-em-planejamento-urbano-e-regional>

## II.A - DURAÇÃO, CRÉDITOS, VAGAS E BOLSAS

| Informações | Mestrado     | Doutorado    |
|-------------|--------------|--------------|
| Duração     | 24 meses     | 48 meses     |
| Créditos    | 21           | 26           |
| Vagas       | 20           | 10           |
| Bolsas      | ver item VII | ver item VII |

## II.B - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ SER ANEXADA (DIGITAL) NO ATO DA INSCRIÇÃO

| Mestrado  | Doutorado   | Verificar |
|---|---|-----------|
| Documento original do Histórico Escolar da Graduação com graus ou conceitos oficiais.         | Documento original do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado com graus ou conceitos oficiais. | ( )       |
| Diploma de Graduação.<br><b>Reconhecido pelo MEC</b>  | Diploma de Graduação e Mestrado ou Ata de Defesa<br><b>Cursos credenciados na CAPES</b>             | ( )       |
| Trabalho Final de Graduação ou trabalho equivalente.  | Dissertação   | ( )       |
| Currículo Lattes atualizado e cópias das publicações sem DOI ou carta de aceite (caso houver) |   | ( )       |
| *Projeto de Pesquisa  |   | ( )       |
| Cópia Digital dos Documentos de Identidade e CPF. Para estrangeiros apenas passaporte.        |   | ( )       |

As inscrições homologadas e os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados pela Coordenação do Programa por e-mail.

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM II.B E/OU INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTE EDITAL IMPLICARÁ A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

**\*O PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ POSSUIR O MÁXIMO DE 6.000 PALAVRAS E CONTER:**

- Folha de Rosto com Título do Projeto de Pesquisa, nome do(a) autor(a) e indicação da Linha de Pesquisa do Programa;
- Sumário dos tópicos com numeração das páginas;
- Resumo (máximo de 15 linhas);
- Esclarecimentos sobre a escolha do Programa e da Linha de Pesquisa;
- Problema (Qual será o problema tratado pelo projeto, sua importância e contribuição para a Área de Planejamento Urbano e Regional?);
- Objetivos;
- Justificativa do tema (elaborada com base em revisão de literatura pertinente ao tema);
- Metodologia;
- Resultados Esperados;
- Referências citadas no Projeto de Pesquisa.

### III. PROCESSO SELETIVO

Considerando o período de inscrições (de 07/11/2024 a 31/01/2025), todo o processo de seleção ocorrerá de forma remota ou síncrona, conforme o seguinte calendário:

| Etapas   | Pesos              | Mestrado e Doutorado |
|--|--------------------|----------------------|
| Deferimento das inscrições   | -                  | 05/02/2025           |
| I – Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes documentado                        | 7                  | De 06 a 14/02/2025   |
| *I.A - Projeto de Pesquisa   | 70% da etapa 1     |                      |
| **I.B - Currículo Lattes   | 30% da etapa 1     |                      |
| Resultado da Etapa I   | Média mínima (7,0) | 17/02/2025           |
| II – Apresentação do Projeto de Pesquisa e realização de entrevista. (modalidade remota) | 3                  | 19, 20 e 21/02/2025  |
| Resultado final do processo seletivo   | _____              | 27/02/2025           |

\*Item I.A (Projeto = 70%) / \*\*Item I.B (publicações = 15% + atividades acadêmicas = 15%)

### IV - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DO MESTRADO E DOUTORADO

ANGOTTI, Tom; IRAZÁBAL, Clara. **Planning Latin American Cities: Dependencies and “Best Practices”**. Urban Latin America: Part 2: Planning Latin American Cities: Dependencies and “Best Practices”. Mar 2017 Volume 44-2.

HARVEY, David. **A condição Pós-moderna**. Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. 17. ed. São Paulo. Edições Loyola, 2008.

MARQUES, Luiz. O Antropoceno como aceleração do aquecimento global. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. e5968, 2022. DOI: [10.18617/liinc.v18i1.5968](https://doi.org/10.18617/liinc.v18i1.5968). Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5968>.

PIQUET, R. P. da S., & RIBEIRO, A. C. T. Tempos, idéias e lugares: o ensino do Planejamento Urbano e Regional no Brasil. *Revista Brasileira De Estudos Urbanos E Regionais*, 10(1), 49, 2008. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2008v10n1p49>.

SANTOS, Boaventura Souza; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2002.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor** – 3. ed. – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **Desigualdades urbanas: algum marco conceitual? Desigualdades Urbanas, Segregação, Alteridade e Tensões em Cidades Brasileiras**. São Paulo: Paco Editorial, 2018.

### V. MATRÍCULA

**A partir de 06 de março de 2025** – Local: Tudo Aqui – Univap – Urbanova – Horário de Atendimento: 9h às 21h Tel.: (12) 3947-1099 – Universidade do Vale do Paraíba (Campus Urbanova) – Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova - São José dos Campos – SP – CEP: 12.244-000.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA (PRESENCIAL OU POR PROCURAÇÃO):

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses (apresentar o original);
- Diploma da Graduação devidamente registrado ou, no caso de recém-formado que ainda não disponha do Diploma registrado, o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da Colação de Grau. Quando de curso superior concluído no exterior, o(a) interessado(a) deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto a Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando a língua for inglês ou espanhol.

## VI. INÍCIO DAS AULAS: 10 DE MARÇO DE 2025

O curso será oferecido na **modalidade presencial**. Em casos excepcionais, as aulas serão ministradas na modalidade remota/síncrona e simultânea, nos dias e horários previstos por meio do uso de plataformas digitais. Não se trata de curso na modalidade a distância (EAD). O(a) professor(a) efetivamente ministra a aula e interage com o(a)s aluno(a)s, o que significa que não serão disponibilizados vídeos de aulas pré-gravadas e de material padronizado.

### Horário – 1º Semestre/2025

| Segundas-feiras                              | Terças-feiras           | Quartas-feiras                                      | Quintas-feiras                      | Sextas-feiras  |
|--|-------------------------|---|-------------------------------------|----------------|
| Mestrado                                     | Doutorado               | Mestrado  | Doutorado                           | Optativas M/D  |
| 14h00 às 17h40                               | 14h00 às 17h40          | 14h00 às 17h40                                      | 14h00 às 17h40                      | 14h00 às 17h40 |
| Introdução ao Planejamento Urbano e Regional | Seminário de Pesquisa I | Produção e Ocupação do Território Urbano e Regional | Organização do Espaço Metropolitano | A definir      |

### Horário – 2º Semestre/2025

| Segundas-feiras                             | Terças-feiras            | Quartas-feiras  | Quintas-feiras             | Sextas-feiras  |
|---|--------------------------|---|----------------------------|----------------|
| Mestrado                                    | Doutorado                | Mestrado  | Doutorado                  | Optativas M/D  |
| 14h00 às 17h40                              | 14h00 às 17h40           | 14h00 às 17h40  | 14h00 às 17h40             | 14h00 às 17h40 |
| Formação Histórica do Território Brasileiro | Seminário de Pesquisa II | 14h00–15h40<br>Abordagens Teóricas e Tendências Contemporâneas do PLUR<br>16h00–17h40<br>Metodologia Aplicada ao PLUR | Teorias do Desenvolvimento | A definir      |

## VII. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO MENSALIDADE: DISPONIBILIDADE A SER DEFINIDA

A concessão de bolsas ocorrerá com base na classificação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo, considerando-se a disponibilidade de recursos, bem como, de tempo para dedicação ao Programa. Descontos na mensalidade serão considerados nos seguintes casos:

- Desconto de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários públicos das redes municipais e para funcionários públicos das redes estaduais de Ensino Básico (RESOLUÇÃO Nº 24/CONAD/2021-A).
- Desconto de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os ex-alunos da graduação Univap (RESOLUÇÃO Nº 21/CONAD/2024).

---

### VIII. VALIDADE

A classificação obtida neste Edital será válida por 40 dias, a partir de sua data de divulgação. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) concorda com as normas deste Edital e com o Regimento dos Programas de Pós-graduação vinculados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – Univap.

### IX. RECURSOS

O(a)s candidato(a)s terão um prazo máximo de 48 horas para solicitação de recurso, a contar da data de divulgação dos resultados.

### X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) para o Curso de Doutorado cuja dissertação de mestrado não for de áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional/Ciências Sociais Aplicadas, deverá cursar, no primeiro ano de ingresso, exclusivamente, os créditos de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado.

O(a) candidato(a) interessado(a) em bolsas CAPES das modalidades I ou II, com disponibilidade para dedicação parcial ou integral ao Programa, deverá manifestar o interesse no ato da entrevista.

A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade no PPGPLUR e seguirá a classificação do(a)s aluno(a)s na seleção ao Programa de Mestrado ou Doutorado.

Dúvidas oriundas do presente Edital podem ser encaminhadas à Coordenação do PPGPLUR, por meio do seguinte email: [ppgplur@univap.br](mailto:ppgplur@univap.br)

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Angélica Toniolo

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Lidiane Maria Maciel

Informações adicionais podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 na Secretaria da Pós-Graduação do IP&D (12) 3947-1129 / 3947-1121 ou pelo e-mail: [secretariaipd.ppg@univap.br](mailto:secretariaipd.ppg@univap.br).

**São José dos Campos, 06 de novembro de 2024**